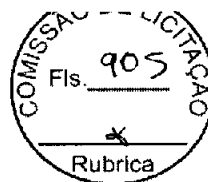


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190226

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por Cássio Andre de Oliveira, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM- PA, representada por José Emilio Houat, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I “ b”, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 7.129.800,00 (sete milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
211560	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas(- Marca.: VOLKSVAGEN AM	a02		80,00	6.150,000
492.000,00	Camionete cabine dupla, fabricação não superior a 02 (dois) anos, quatro portas, capacidade para cinco passageiros, motor diesel, com potência mínima de 170 cv, transmissão manual, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, som am/fm com mp3, e usb. Plotado/caracterizado conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas. Dotados de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.				
211590	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas late - Marca.: VOLKSVAGEN GO	a02		96,00	2.300,000
192.000,00	Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro 14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar.				

VALOR GLOBAL R\$ 684.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

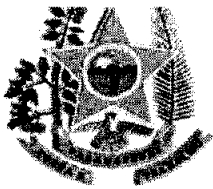
A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

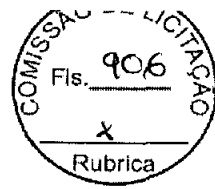
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 14 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ -18.608.861/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68

2.
Francisco André de Souza Coelho
CPF: 987.866.602-68